



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 79
TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2013

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional da Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Portaria

Museu Carlos Machado

Direção Regional do Desporto

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho n.º 717/2013 de 23 de Abril de 2013

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado - 2013), são transferidos em 2013 para as freguesias, por trimestre, os montantes previstos no mapa XX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelas freguesias da Região Autónoma dos Açores, referentes ao segundo trimestre de 2013.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

<u>VILA DO PORTO</u>	euros
Almagreira	6.018,00
Sta. Barbara	7.204,00
Sto. Espírito	9.588,00
S. Pedro	8.685,00
Vila do Porto	18.312,00
Total	49.807,00

<u>PONTA DELGADA</u>	
Arrifes	21.476,00
Candelária	6.869,00
Capelas	13.226,00
Fajã de Baixo	12.617,00
Fajã de Cima	12.162,00
Fenais da Luz	8.120,00
Feteiras	11.847,00
Ginetes	7.863,00
Mosteiros	6.949,00
S. Sebastião	13.668,00

**JORNAL OFICIAL**

S. José	12.565,00
S. Pedro	18.277,00
Relva	9.818,00
Sta. Bárbara	6.226,00
Remédios	5.923,00
Livramento	12.113,00
S. Roque	14.720,00
Sto. António	8.954,00
S. Vicente Ferreira	8.350,00
Sete Cidades	9.355,00
Covoada	7.139,00
Santa Clara	11.084,00
Pilar da Bretanha	4.224,00
Ajuda da Bretanha	4.545,00
Total	248.090,00

RIBEIRA GRANDE

Calhetas	5.788,00
Conceição	9.349,00
Fenais D'Ajuda	8.619,00
Lomba da Maia	9.520,00
Maia	10.880,00
Pico da Pedra	8.764,00
Porto Formoso	7.914,00
Rabo de Peixe	21.535,00
Matriz	12.879,00
Ribeira Seca	10.146,00
Ribeirinha	7.976,00
Sta. Bárbara	8.037,00
S. Brás	5.788,00
Lomba de S. Pedro	5.788,00
Total	132.983,00

**JORNAL OFICIAL****LAGOA**

Água de Pau	18.289,00
N. Sra. Rosário	16.076,00
Ribeira Chã	5.788,00
Sta. Cruz	16.716,00
Cabouco	7.944,00
Total	64.813,00

VILA FRANCA DO CAMPO

Água d'Alto	10.114,00
Ponta Garça	17.244,00
S. Miguel	11.984,00
S. Pedro	5.782,00
Ribeira das Tainhas	6.993,00
Ribeira Seca	6.184,00
Total	58.301,00

POVOAÇÃO

Água Retorta	7.096,00
Faial da Terra	6.254,00
N. Sra. Remédios	8.586,00
Furnas	14.060,00
Povoação	14.896,00
Ribeira Quente	7.076,00
Total	57.968,00

NORDESTE

Achada	7.566,00
Achadinha	7.995,00
Lomba da Fazenda	9.167,00
Nordeste	12.525,00

**JORNAL OFICIAL**

Santana	5.902,00
Salga	6.757,00
S. Pedro de Nordestinho	5.292,00
Algarvia	4.581,00
Sto. António de Nordestinho	4.641,00
Total	64.426,00

ANGRA DO HEROÍSMO

Altães	9.515,00
Doze Ribeiras	5.788,00
Feteira	5.953,00
N. Sra. da Conceição	14.231,00
Cinco Ribeiras	5.809,00
Porto Judeu	12.097,00
Raminho	5.788,00
Ribeirinha	10.283,00
Sta. Bárbara	8.526,00
Sta. Luzia	10.838,00
S. Bartolomeu	10.302,00
S. Bento	9.279,00
S. Mateus da Calheta	11.318,00
S. Pedro	12.168,00
S. Sebastião	10.687,00
Sé	5.884,00
Serreta	5.788,00
Terra Chã	10.276,00
Posto Santo	8.915,00
Total	173.445,00

PRAIA DA VITÓRIA

Aqualva	12.567,00
Biscoitos	10.408,00

**JORNAL OFICIAL**

Cabo da Praia	5.788,00
Fonte do Bastardo	6.822,00
Fontinhas	8.917,00
Lajes	12.609,00
Porto Martins	5.788,00
Quatro Ribeiras	5.813,00
Sta. Cruz	20.667,00
S. Brás	5.801,00
Vila Nova	8.187,00
Total	103.367,00

SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Guadalupe	11.479,00
Luz	8.043,00
Sta. Cruz Graciosa	10.967,00
S. Mateus	8.356,00
Total	38.845,00

CALHETA

Calheta	9.733,00
Norte Pequeno	5.788,00
Topo (N. S. Rosário)	5.788,00
Ribeira Seca	14.158,00
Sto. Antão	11.022,00
Total	46.489,00

VELAS

Norte Grande	10.093,00
Rosais	9.315,00
Manadas	5.887,00
Sto. Amaro	9.102,00
Velas	11.367,00

**JORNAL OFICIAL**

Urzelina	8.016,00
Total	53.780,00

SÃO ROQUE DO PICO

Prainha	8.308,00
Sta. Luzia	8.072,00
Sto. Amaro	5.788,00
Sto. António	9.447,00
S. Roque do Pico	11.866,00
Total	43.481,00

LAJES DO PICO

Calheta de Nesquim	6.066,00
Lajes do Pico	16.164,00
Piedade	7.528,00
Ribeiras	10.436,00
S. João	9.209,00
Ribeirinha	5.788,00
Total	55.191,00

MADALENA

Bandeiras	8.043,00
Candelária	9.858,00
Criação Velha	7.332,00
Madalena	14.227,00
S. Caetano	8.108,00
S. Mateus	8.222,00
Total	55.790,00

HORTA

Angústias	10.658,00
Capelo	7.524,00

**JORNAL OFICIAL**

Castelo Branco	9.586,00
Cedros	8.469,00
Conceição	5.975,00
Feteira	8.512,00
Flamengos	8.364,00
Matriz	9.631,00
Pedro Miguel	6.464,00
Praia Almoxarife	5.788,00
Praia do Norte	5.788,00
Ribeirinha	5.788,00
Salão	5.788,00
Total	98.335,00

SANTA CRUZ DAS FLORES

Caveira	3.618,00
Cedros	4.487,00
Ponta Delgada	8.107,00
Sta. Cruz das Flores	17.572,00
Total	33.784,00

LAJES DAS FLORES

Fajã Grande	6.613,00
Fajãzinha	3.873,00
Fazenda	6.666,00
Lajedo	3.858,00
Lajes das Flores	10.886,00
Lomba	5.041,00
Mosteiro	3.618,00
Total	40.555,00

TOTAL AÇORES **1.419.450,00**

**JORNAL OFICIAL**

12 de abril de 2013. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho n.º 718/2013 de 23 de Abril de 2013**

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2013), são transferidos em 2013 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de abril.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	210.268,00	€
Município de Ponta Delgada	627.203,00	€
Município da Ribeira Grande	470.541,00	€
Município da Lagoa	252.717,00	€
Município de Vila Franca do Campo	249.552,00	€
Município da Povoação	254.349,00	€
Município do Nordeste	264.433,00	€
Município de Angra do Heroísmo	515.054,00	€
Município da Praia da Vitória	370.922,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	170.713,00	€
Município da Calheta	184.891,00	€
Município das Velas	177.541,00	€
Município de S. Roque do Pico	185.287,00	€
Município das Lajes do Pico	237.689,00	€
Município da Madalena	244.803,00	€
Município da Horta	259.864,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	142.341,00	€

**JORNAL OFICIAL**

Município das Lajes das Flores	165.762,00	€
Município do Corvo	94.055,00	€
Total	5.077.985,00	€

12 de abril de 2013. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho n.º 719/2013 de 23 de Abril de 2013**

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2013), são transferidos em 2013 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de abril.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – nº 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências de Capital.

Município de Vila do Porto	55.187,00	€
Município de Ponta Delgada	165.082,00	€
Município da Ribeira Grande	127.843,00	€
Município da Lagoa	64.949,00	€
Município de Vila Franca do Campo	64.298,00	€
Município da Povoação	39.438,00	€
Município do Nordeste	66.923,00	€
Município de Angra do Heroísmo	131.403,00	€
Município da Praia da Vitória	94.450,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	43.146,00	€
Município da Calheta	52.958,00	€
Município das Velas	120.513,00	€
Município de S. Roque do Pico	47.801,00	€

**JORNAL OFICIAL**

Município das Lajes do Pico	60.103,00	€
Município da Madalena	63.204,00	€
Município da Horta	77.516,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	36.157,00	€
Município das Lajes das Flores	42.289,00	€
Município do Corvo	23.869,00	€
Total	1.377.129,00	€

12 de abril de 2013. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Despacho n.º 720/2013 de 23 de Abril de 2013

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2013), são transferidos em 2013 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo Social Municipal, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de abril.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	10.702,00	€
Município de Ponta Delgada	129.063,00	€
Município da Ribeira Grande	69.541,00	€
Município da Lagoa	28.437,00	€
Município de Vila Franca do Campo	22.981,00	€
Município da Povoação	13.095,00	€
Município do Nordeste	9.693,00	€
Município de Angra do Heroísmo	52.262,00	€
Município da Praia da Vitória	39.882,00	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Município de Santa Cruz da Graciosa	6.937,00	€
Município da Calheta	5.618,00	€
Município das Velas	7.714,00	€
Município de S. Roque do Pico	5.471,00	€
Município das Lajes do Pico	7.018,00	€
Município da Madalena	9.492,00	€
Município da Horta	23.356,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	4.477,00	€
Município das Lajes das Flores	1.393,00	€
Município do Corvo	394,00	€
Total	447.526,00	€

12 de abril de 2013. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**Despacho n.º 721/2013 de 23 de Abril de 2013**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-338, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 109.576,80€ (cento e nove mil, quinhentos e setenta e seis euros e oitenta centavos) à Casa do Povo de Rabo de Peixe, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 722/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-289-2012, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 2.616,90€ (dois mil seiscentos e dezasseis euros e noventa cêntimos) ao Centro Social e Cultural de Fenais da Luz, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 723/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-106, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 71.505,96€ (setenta e um mil, quinhentos e cinco euros e noventa e seis cêntimos) à Casa do Povo de Rabo de Peixe, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Dia, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 724/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 16 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1- 2011- 249, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 19.377,06€ (dezanove mil trezentos e setenta e sete euros e seis cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Ribeirinha (terceira), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de tempos Livres, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

17 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 725/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 16 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1- 2011-149, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 842,76€ (oitocentos e quarenta e dois euros e setenta e seis cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Ribeirinha (terceira), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

17 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 726/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-022, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 81.070,44€ (oitenta e um mil e setenta euros e quarenta e quatro cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Creche, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 727/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-315-2012, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 47.744,47€ (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) ao Centro Social e Cultural de Fenais da Luz, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Centro de Atividades de Tempos Livres, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 728/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-518, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 40.315,92€ (quarenta mil, trezentos e quinze euros e noventa e dois cêntimos) à Casa do Povo de Rabo de Peixe, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 729/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-078, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 204.698,56€ (duzentos e quatro mil seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência, Unidade de Cuidados Continuados nº 1, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 730/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2012-447, com data de início retroativa a 1 de setembro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 6.330,00 € (seis mil trezentos e trinta euros) à Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres Ribeira Funda, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 731/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2012-517, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 77.537,40€ (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete euros e quarenta centavos) à Casa do Povo de Rabo de Peixe, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 732/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-531, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 128.257,68€ (cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Creche (O Ninho), na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 733/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2012-103, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 55.506,24€ (cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis euros e vinte e quatro cêntimos) à Casa do Povo de Rabo de Peixe, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres (Centro de Animação 1), na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 734/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-023, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 394.564,80€ (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta centésimos), à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Lar de Idosos, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 735/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2012-104, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 153.025,80€ (cento e cinquenta e três mil, vinte e cinco euros e oitenta centésimos) à Casa do Povo de Rabo de Peixe, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres (Centro de Animação 2), na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 736/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2012-446, com data de início retroativa a 1 de setembro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 6.532,80 € (seis mil quinhentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres Lomba da Maia, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 737/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2012-105, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 76.370,28€ (setenta e seis mil, trezentos e setenta euros e vinte e oito cêntimos) à Casa do Povo de Rabo de Peixe, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres (Centro de Apoio à Criança), na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 738/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-021, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 119.697,60€ (cento e dezanove mil seiscentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência Ajuda Domiciliária, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 739/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro, com data de início a 1 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, em cumprimento do despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, atribuiu, um apoio financeiro de 37.182,60€ (trinta e sete mil cento e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos), à Associação de Pais e Amigos do Deficiente da Ilha do Faial, com a finalidade de comparticipar financeiramente as valências Centro de Dia e Centro de Convívio, em 2012.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 740/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, em cumprimento do despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, atribuiu, um apoio financeiro de 31.435,04€ (trinta e um mil quatrocentos e trinta e cinco euros e quatro centimos) à Santa Casa da Misericórdia da Madalena, com a finalidade de comparticipar financeiramente a diferença entre o valor processado e o valor elegível no ano de 2011, no âmbito dos acordos de cooperação.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 741/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-515, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 154.285,28€ (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros e vinte e oito centimos), à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência Unidade de Cuidados Continuados n.º 2, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 742/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-048, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 189.179,04€ (cento e oitenta e nove mil cento e setenta e nove euros e quatro cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência Creche (Balbina Peixoto), na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 743/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2012-107, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 119.244,96€ (cento e dezanove mil, duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos) à Casa do Povo de Rabo de Peixe, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Portaria n.º 394/2013 de 23 de Abril de 2013

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de abril, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 80.000,00€ (oitenta mil euros) para o CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores, correspondente à tranche de 2013 no âmbito do protocolo com a seguinte referência de projeto:

M1.2.1/1/01/2012 -"Apoio ao funcionamento, gestão e desenvolvimento do CIVISA 2012/2013"

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.1 – Apoio às Instituições de investigação científica, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

2 de abril de 2013. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

MUSEU CARLOS MACHADO

Despacho n.º 744/2013 de 23 de Abril de 2013

Nos termo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 Janeiro, delegeo no Dr. João Paulo Constância, período correspondido entre os dias 22 a 24 de abril, as competências para:

- 1 - Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respetivas folhas;
- 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
- 4 - Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias.

12 abril de 2013. – Diretor, *Duarte Manuel Espírito Santo Melo*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**

Aditamento n.º 18/2013 de 23 de Abril de 2013

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 11 de outubro de 2012, entre esta Direção Regional e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, com o n.º 235, publicado no Jornal Oficial n.º 208, IIª Série de 26 de outubro de 2012, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1ª Divisão e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2012/2013, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo foi apurada para participar na 1/2 final e final da Taça de Portugal em seniores masculinos;

Considerando que, de acordo com os dados disponíveis através dos boletins de jogo já recebidos até esta data, se verifica que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo não reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares, por não cumprir, no mínimo em 85 % dos jogos, com pelo menos, 40 % de atletas formados nos Açores;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2012 de 29 de junho de 2012 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, adiante designada por AJFB ou segundo outorgante, representada por Manuel Vitalino Toledo Fagundes, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 235, publicado no Jornal Oficial n.º 208, IIª Série de 26 de outubro de 2012, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1ª Divisão e Taça de

**JORNAL OFICIAL**

Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2012/2013, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 403.533,64, conforme o programa apresentado, é de € 91.632,00, sendo:

a) € 27.168,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1^a Divisão em seniores masculinos;

€ 20.400,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1^a Divisão em seniores masculinos;

b) € 2.400,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no apuramento para os ¼ de final da Taça de Portugal de voleibol sénior masculino.

d) € 4.144,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos ¼ de final da Taça de Portugal;

e) € 2.400,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos ¼ de final da Taça de Portugal,

f) € 12.432,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2^a fase do Campeonato Nacional de Voleibol da 1^a Divisão em seniores masculinos;

g) € 9.600,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação 2^a fase do Campeonato Nacional de Voleibol da 1^a Divisão em seniores masculinos;

h) € 8.288,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na ½ final e final da Taça de Portugal;

i) € 4.800,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na ½ final e final da Taça de Portugal.

2 -

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma

1-.....

2 -.....



JORNAL OFICIAL

3 - A quantia de € 46.632,00 prevista no n.º 1 até julho de 2013, por verbas do Plano Regional Anual de 2013.

18 de abril de 2013. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, *Manuel Vitalino Toledo Fagundes*.

Compromisso n.º 870/PRA 2013.